

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

INSTITUTO DE GINECOLOGIA - IG

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

MATERNIDADE ESCOLA - ME

CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - CGABEG

CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA - ENSP

HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - HCA

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG

**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FERNANDES FIGUEIRA - IFF - FIOCRUZ**

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI - FIOCRUZ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

2017

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro
(Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e difundir o saber por meio do ensino, de pesquisas, publicações ou outras formas de comunicação.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Comprometidas com o objetivo de formar profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação e pós-graduação em Medicina aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (CSEGSF), o Hospital Central da Aeronáutica (HCA), Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF) e o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) associam-se para realizar seus processos de seleção para Residência Médica de forma integrada.

ESTE EDITAL APLICA-SE ÀS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ, À CGABEG, À CSEGSF, AO HCA, AO HFAG, AO IFF E AO INI.

APRESENTAÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional (Decreto nº 80.281 de 5 de Setembro de 1977).

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MÉDICA na Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes - CGABEG, no Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria-CSEGSF, no Hospital Central da Aeronáutica- HCA, no Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG, no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira-IFF, no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas- INI e nas Instituições Hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Instituto de Doenças do Tórax - IDT, Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC, Instituto de Psiquiatria - IPUB, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG, Instituto de Ginecologia – IG e Maternidade Escola- ME de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 001/2014, de 02 de Janeiro de 2014, da Comissão Nacional de Residência Médica.

Os Programas de Residência Médica (PRM) que estão contidos neste documento encontram-se credenciados pela CNRM.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Eduardo Gordilho Fraga
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Reitor: Carlos Leher

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Decano: Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Diretor: Eduardo Jorge Bastos Côrtes

COORDENADOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - CAE/HUCFF
Eduardo Gordilho Fraga

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA - HUCFF
Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX
Diretor: Fernanda Carvalho de Queiroz Mello

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
Diretor: Maria Tavares Cavalcanti

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA
Diretor Interino: Bruno Leite Moreira

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO
Diretor: José Luiz de Sá Cavalcanti

MATERNIDADE ESCOLA
Diretor: Joffre Amim Junior

INSTITUTO DE GINECOLOGIA
Diretor: Gutemberg Leão de Almeida Filho

HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA
Diretor: José Luiz Ribeiro Miguel

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
Diretor: Julio Cesar da Gama Apolinário

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FERNANDES FIGUEIRA
Diretor: Carlos Mauricio de Paulo Maciel

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS
Diretor: Alejandro Marcel Hasslocher Moreno

CASA GERONTOLOGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
Diretor: Coronel Carla Lyrio Martins

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA - IFF
Coordenador: João Henrique Carvalho Lema de Almeida

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA - INI
Coordenador: Alberto Lemos

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA CSEGSF
Coordenador: Emília Maria de Andrade Correia

ÍNDICE

| | Página |
|----------------------------------------------|---------------|
| Comissão de Seleção | 6 |
| Comissão de Residência Médica - COREME/HUCFF | 7 |
| 1 - Quadro Geral dos Programas | 9 |
| 2 - Inscrições e Matrícula | 16 |
| 3 - Normas Gerais Para Inscrição | 24 |
| 4 - Provas | 25 |
| 5 - Local e Data das Provas | 27 |
| 6 - Normas Gerais do Processo Seletivo | 28 |
| 7 - Bibliografia do Processo Seletivo | 33 |
| 8 - Calendários do Processo Seletivo | 35 |
| 9 - Mapa de Acesso | 41 |

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente: Eduardo Gordilho Fraga - Coordenador de Atividades Educacionais - CAE/HUCFF

Coordenação Administrativa do HUCFF/UFRJ - Regina Gondim da Cunha Martins

Coordenadora Acadêmica do HUCFF/UFRJ - Rosa Vianna

Coordenador de Informática do HUCFF/UFRJ - Marcos Martins

| | |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|
| Coordenador da COREME - HFAG: | Fernando Sá Freire de Pinho Junior |
| Coordenador da COREME - CGABEG: | Daniel Lima Azevedo |
| Coordenador da COREME - IPUB/UFRJ: | Cloyra de Paiva Almeida |
| Coordenador COREME - Maternidade Escola/UFRJ: | Ivo Basílio da Costa Junior |
| Coordenador da COREME - IDT/UFRJ: | Karen Rosas Sodr  Azevedo |
| Chefe da Divis o de Ensino e Pesquisa - HCA: | Alessandro de Oliveira Marchesi |
| Chefe da Divis o de Ensino e Pesquisa - HFAG: | Marcelo S vio da Silva Martins |
| Coordenador da COREME - GSEGSF/ENSP: | Mellina Izecksohn |
| Coordenadora da COREME - HCA: | Renata Francioni Lopes |
| Coordenadora da COREME - IG/UFRJ: | Paula de Holanda Mendes |
| Coordenador da COREME - IFF/FIOCRUZ: | Jo o Henrique Carvalho Leme |
| Coordenador da COREME - IPPMG/UFRJ: | Silvio da Rocha Carvalho |
| Supervisora do PRM deOG - IFF/FIOCRUZ: | Ana Elisa Bai o |
| Supervisor do PRM de Pediatria - IFF/FIOCRUZ | Marcio Fernandes Nehab |

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

| | |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Adriana Marques Caroli de Freitas Bottino | Programa de Patologia Cl nica |
| Antonio Leandro Carvalho de Almeida Nascimento | Programa de Psiquiatria |
| Alberto Lemos | Programa de Infectologia |
| Carlos Eduardo Aguilera Campos | Programa de Medicina da Fam lia e Comunidade |
| Cesar Augusto da Fonseca Lima Amorim | Programa de Gastroenterologia |
| Cesar Rubens Fontenelle | Programa de Ortopedia e Traumatologia |
| Cl udia Abreu Costa | Programa de Geriatria |
| Edna Delabio Ferraz | Programa de Coloproctologia |
| Elise Tonomura | Programa de Radiodiagn stico e Diagn stico por Imagem |
| Ester Moraes Labrunie | Programa de Radiodiagn stico e Diagn stico por Imagem |
| Fl via Maria de Souza Cl maco | Programa de Obstetr cia e Ginecologia |
| Jo o Paulo Niemayer Corbellini | Programa de Dermatologia |
| Katia Bloch | Programa de Medicina Preventiva e Social |
| Laura Maria Carvalho Mendon a | Programa de Reumatologia |
| Leonardo Vieira Neto | Programa de Endocrinologia e Metabologia |
| Luciana Moura Farjoun da Silva | Programa de Cirurgia Vascular |
| Marcio Penha Morter  Rodrigues | Programa de Oftalmologia |
| Marco Antonio Sales Dantas de Lima | Programa de Neurologia |
| Marcos Alpoim Freire | Programa de Cirurgia Geral |
| Marcus Vinicius Leit o de Souza | Programa de Endocrinologia e Metabologia |
| Maria Stella Castro Lobo | Programa de Medicina Preventiva |
| Mario Bianco | Programa de Urologia |
| Melanie Rodacki | Programa de Endocrinologia e Metabologia |
| Miguel Madeira | Programa de Endocrinologia e Metabologia |
| Paula dos Santos Marsico Pereira da Silva | Programa de Cirurgia Tor cica/IDT |
| Roberto Muniz Ferreira | Programa de Cardiologia |
| Rony Schaffel | Programa de Hematologia e Hemoterapia |
| Simone Soares Leite | Programa de Anestesiologia |
| Tania Salgado de Sousa Torraca | Programa de Otorrinolaringologia |
| Vera Lucia Mota da Fonseca | Programa de Obstetr cia e Ginecologia |

Coordena o Administrativa

| |
|-----------------------------------------------------------|
| Evandro Vieira de Andrade, P lo Xer m/UFRJ |
| Luiz Batista da Rocha |
| M rcia Umbelina Ferreira Coelho |
| Maria de F tima Gon alves Silva |
| Maria de F tima Pereira |
| Marcia Regina de Negreiros Barbeitas |
| Mirian Souza Oliveira |
| Victor Enrique Ferreira Tosa, Suporte T cnico ITPAPC/UFRJ |

COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME)-HUCFF, INSTITUTOS, E MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre - Coordenador Geral da Residência Médica do HUCFF

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| Anestesiologia | Simone Soares Leite |
| Cancerologia Clínica | Mucio de Alcântara Leister |
| Cardiologia | Paolo Blanco Villela |
| Cirurgia Cardiovascular | Mauro Paes Leme de Sá |
| Cirurgia Geral | Marcos Alpoim Freire |
| Cirurgia Plástica | Carlos Alberto Porchat |
| Cirurgia Torácica | Paula dos Santos Marsico Pereira da Silva |
| Cirurgia Vascular | Luciana Moura Farjoun da Silva |
| Clínica Médica | Flavio Signorelli |
| Coloproctologia | Edna Delabio Ferraz |
| Dermatologia | João Paulo Niemeyer Corbellini |
| Endocrinologia e Metabologia | Miguel Madeira |
| Gastroenterologia | César Augusto da Fonseca Lima Amorim |
| Geriatrics e Gerontologia | Claudia Abreu Costa |
| Hansenologia | Maria Leide Wand Del Rei de Oliveira |
| Hematologia/ Hemoterapia | Rony Schaffel |
| Hepatologia | Samanta Teixeira Basto |
| Infectologia | Valeria Ribeiro Gomes |
| Infecção Hospitalar | Simone Nouer |
| Mastologia | Flavia Maria de Souza Clímaco |
| Medicina da Família e Comunidade | Sérgio Coelho Gomes |
| Medicina Física e Reabilitação | Denise Xerez |
| Medicina Intensiva | Diamantino Ribeiro Salgado |
| Medicina Nuclear | Paulo de Sá Villela Pedras |
| Medicina Preventiva e Social | Maria Stella de Castro Lobo |
| Nefrologia | Tamara Cunha |
| Neurocirurgia | Cesar Fantezia Andraus |
| Neurologia | Marco Antonio Sales Dantas de Lima |
| Obstetrícia e Ginecologia | Vera Lucia Mota da Fonseca |
| Oftalmologia | Márcio Penha Morterá Rodrigues Morterá |
| Ortopedia e Traumatologia | César Rubens da Costa Fontenelle |
| Otorrinolaringologia | Shiro Tomita |
| Patologia | Adriana Marques Carli de Freitas Bottino |
| Psiquiatria | Antonio Leandro Carvalho de Almeida Nascimento |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | Heloisa Maria Pereira Freitas |
| Radiologia Intervencionista | Ester Moraes Labrunie |
| Reumatologia | Laura Maria Carvalho de Mendonça |
| Urologia | Mario Bianco |
| IDT | Karen Rosas Sodré Azevedo |
| IPPMG | Silvioda Rocha Carvalho |
| INDC | Cristiane Ribeiro de Almeida Afonso |
| IPUB | Cloyra de Paiva Almeida |
| MATERNIDADE ESCOLA | Ivo Basílio da Costa Junior |
| INSTITUTO DE GINECOLOGIA | Paula de Holanda Mendes |

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), O INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX (IDT), O INSTITUTO DE GINECOLOGIA (IG), O INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO (INDC), O INSTITUTO DE PSIQUIATRIA (IPUB), O INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), A MATERNIDADE ESCOLA (ME) DA UFRJ, A CASA GERONTOLÓGICA DA AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), O CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (CSEGSF), O HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA, O HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO, O INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA (IFF) E O INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS (INI) COMUNICAM, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, O INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2017.

ESTE EDITAL FOI APROVADO PELAS COREMEs DA UFRJ, DO CGABEG, DO CSEGSF, DO HCA, DO HFAG, DO IFF E DO INI.

www.residencia.ufrj.br

1. QUADROS DOS PROGRAMAS:

QUADRO I: HUCFF / CSEGSF / INDC / IG / ME / IPUB / IPPMG

| PROGRAMA | PRÉ-REQUISITO | VAGAS (Nº) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------------------|
| Anestesiologia* | GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2017 | 7 | 3 | HUCFF |
| Cirurgia Geral | | 6 | 2 | HUCFF |
| Clínica Médica * | | 20 | 2 | HUCFF |
| Dermatologia | | 3 | 3 | HUCFF |
| Infectologia | | 6 | 3 | HUCFF |
| Medicina de Família e Comunidade ^{(1)*} | | 11 | 2 | HUCFF/CSEGSF |
| Medicina Física e Reabilitação | | 2 | 3 | HUCFF |
| Medicina Nuclear | | 3 | 3 | HUCFF |
| Neurocirurgia | | 1 | 5 | HUCFF |
| Neurologia ⁽²⁾ | | 5 | 3 | HUCFF/INDC |
| Obstetrícia e Ginecologia ⁽³⁾ | | 8 | 3 | HUCFF/IG/ME |
| Oftalmologia* | | 3 | 3 | HUCFF |
| Otorrinolaringologia * | | 2 | 3 | HUCFF |
| Patologia | | 2 | 3 | HUCFF |
| Pediatria ^{(4)*} | | 14 | 2 | IPPMG |
| Psiquiatria ^{(5)*} | | 17 | 3 | HUCFF/IPUB |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | | 8 | 3 | HUCFF |

*Conforme Resolução nº4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, distribuídas no **Quadro I** do seguinte modo: Anestesiologia: 1 vaga (Guilherme da Rocha Lee);Clínica Médica – 4 vagas (Elicivaldo Lima Juvenio, Henrique Santos Goldenberg, Pedro Cunha Tzirulnik, Yuri Guimarães Tavares); Medicina da Família e Comunidade/HUCFF: 1 vaga (Ricardo Lucas de Souza Rodrigues); Neurologia/INDC: 1 vaga (Lucas Lima Najar), Oftalmologia: 1 vaga (Danilo Teixeira Valente Rolim); Ortopedia e Traumatologia: 5 vagas (Leandro Gomes Pereira; Pedro Henrique Soares Vasconcelos Pinto, Pedro Ivo Pedroni Cordeiro, Rodrigo Gonzales Tubio Machado, Vinicius Lisboa Pereira Lourenço); Otorrinolaringologia: 1 vaga (Thomas Cito Marinho);Pediatria (Ricardo Victor Dias Amaral Loureiro); Psiquiatria HUCFF: 1 vaga(Omar David Soares Amazonas Neto);Psiquiatria IPUB: 1 vaga (Jonas Rodrigues Sarmento de Barros);

Observações:

⁽¹⁾ O Programa de Medicina da Família e Comunidade é desenvolvido em conjunto com o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF) da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP). O programa da UFRJ oferece **7** vagas e o do CSEGSF oferece **4**. De acordo com a classificação final, o candidato deverá optar pelo local em que realizará o Programa de Residência Médica. A reclassificação será feita na Instituição em que ocorrer a vaga sendo vedado ao candidato já matriculado em uma Instituição desistir desta para ocupar vaga ocorrida na outra. Caso não se matricule na data prevista, por qualquer motivo, será considerado desistente. Recomenda-se que os **candidatos procurem conhecer os Programas previamente, para embasarem suas escolhas de acordo com suas preferências pessoais. Não serão permitidas permutas entre candidatos nas diferentes Instituições e o candidato deverá decidir se aceita ou não a vaga no momento de optar pela Instituição em que deverá realizar o Programa.**

⁽²⁾ O programa de Neurologia oferece 3 vagas no HUCFF e 2 vagas no INDC. De acordo com a classificação final, o candidato deverá optar pelo local em que realizará o Programa de Residência Médica. A reclassificação será feita na Instituição em que ocorrer a vaga sendo vedado ao candidato já matriculado em uma Instituição desistir desta para ocupar vaga ocorrida na outra. Caso não se matricule na data prevista, por qualquer motivo, será considerado desistente. Recomenda-se que os **candidatos procurem conhecer os Programas previamente, para embasarem suas escolhas de acordo com suas preferências pessoais. Não serão permitidas permutas entre candidatos nas diferentes Instituições e o candidato deverá decidir se aceita ou não a vaga no momento de optar pela Instituição em que deverá realizar o Programa.**

⁽³⁾ O programa de Obstetrícia e Ginecologia oferece 3 vagas no HUCFF-Maternidade Escola e 5 vagas no Instituto de Ginecologia-Maternidade Escola. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final. A reclassificação será feita na Instituição em que ocorrer a vaga sendo vedado ao candidato já matriculado em uma Instituição desistir desta para ocupar vaga ocorrida na

outra. Caso não se matricule na data prevista, por qualquer motivo, será considerado desistente. Recomenda-se que os **candidatos procurem conhecer os Programas previamente, para embasarem suas escolhas de acordo com suas preferências pessoais. Não serão permitidas permutas entre candidatos nas diferentes Instituições e o candidato deverá decidir se aceita ou não a vaga no momento de optar pela Instituição em que deverá realizar o Programa.**

⁽⁴⁾ Os programas de Pediatria são desenvolvidos no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira-IPPMG/UFRJ

⁽⁵⁾ O programa de Psiquiatria oferece 3 vagas no HUCFF e 14 vagas no Instituto de Psiquiatria. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final. A reclassificação será feita na Instituição em que ocorrer a vaga sendo vedado ao candidato já matriculado em uma Instituição desistir desta para ocupar vaga ocorrida na outra. Caso não se matricule na data prevista, por qualquer motivo, será considerado desistente. Recomenda-se que os **candidatos procurem conhecer os Programas, previamente, para embasarem suas escolhas de acordo com suas preferências pessoais. Não serão permitidas permutas entre candidatos nas diferentes Instituições e o candidato deverá decidir se aceita ou não a vaga no momento de optar pela Instituição em que deverá realizar o Programa.**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE – ORTOPEDIA/HUCFF

O Programa de Ortopedia do HUCFF não oferecerá vaga para o Processo Seletivo/2017. As cinco vagas credenciadas estão reservadas para candidatos prestando Serviço Militar Obrigatório. **ATENÇÃO:** Caso algum dos médicos com direito à reserva de vaga não realize sua matrícula ou desista, após ter se matriculado, serão **convidados** quantos candidatos forem necessários, **respeitando-se a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos para o HFAG**, para ocupar a(s) vaga(s) em aberto no **HUCFF**, objetivando preencher a(s) vaga(s) ociosa(s) no Programa. **Não haverá “fila de espera” para uma ou outra Instituição.**

ATENÇÃO:

Uma vez que o candidato tenha realizado a matrícula em um Programa não poderá pleitear transferência, caso no futuro haja vaga disponível, para Programa de mesma especialidade de outra Instituição participante deste Processo Seletivo.

QUADRO I: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

| PROGRAMA | PRÉ-REQUISITO | VAGAS (N.º) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Anestesiologia | GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2017 | 2 | 3 | HCA |
| Cirurgia Geral | | 2 | 2 | HCA |
| Clínica Médica* | | 6 | 2 | HCA |
| Obstetrícia e Ginecologia | | 3 | 3 | HCA |
| Oftalmologia | | 1 | 3 | HCA |
| Otorrinolaringologia | | 2 | 3 | HCA |
| Pediatria | | 2 | 2 | HCA |
| Psiquiatria | | 2 | 3 | HCA |

* Conforme Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, há vaga reservada para médico prestando o Serviço Militar Obrigatório distribuída no Quadro I do seguinte modo: Clínica Médica: 1 vaga: Lourenço Raposo Torraca.

ATENÇÃO:

Os **Programas de Dermatologia e Neurologia** estão em fase final de Credenciamento junto a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Caso haja a aprovação destes Programas pela CNRM serão **convidados** quantos candidatos forem necessários, **respeitando-se a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos para o HUCFF**, para ocupar 01 vaga no Programa de Dermatologia e 02 vagas no Programa de Neurologia no HCA **NÃO HAVERÁ “fila de espera”, isto é, um candidato inscrito e aprovado para o HUCFF não poderá abrir mão de sua vaga nesta Instituição “esperando ou supondo” haver vaga para o HCA.**

QUADRO I: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

| PROGRAMA | PRÉ-REQUISITO | VAGAS (N.º) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Anestesiologia | GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2017 | 2 | 3 | HFAG |
| Cirurgia Geral * | | 1 | 2 | HFAG |
| Clínica Médica | | 8 | 2 | HFAG |
| Neurocirurgia | | 1 | 5 | HFAG |
| Ortopedia e Traumatologia* | | 1 | 3 | HFAG |

* Conforme Resolução nº4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, Há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, para médicas, distribuídas no Quadro I do seguinte modo: Ortopedia: 2 vagas: Rodrigo de Almeida Chame de Castro, Felipe Fernandes Gonzales; Cirurgia Geral: 1 vaga: Yan Chaves.

QUADRO I: FIOCRUZ

**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA
INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS**

| PROGRAMAS | PRÉ-REQUISITO | VAGAS (Nº) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Genética Médica | GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2017 | 2 | 3 | IFF |
| Pediatria | | 12 | 2 | |
| Obstetrícia e Ginecologia | | 8 | 3 | |
| Infectologia | | 5 | 3 | INI |

QUADRO II: HUCFF / IDT / CGABEG

| PROGRAMA | PRÉ-REQUISITO | VAGAS (Nº) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Cirurgia Geral - Programa Avançado | Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 2 | 2 | HUCFF |
| Cirurgia Pediátrica ⁽¹⁾ | | 1 | 3 | IPPMG |
| Cirurgia Plástica | | 2 | 3 | HUCFF |
| Cirurgia Vascular | | 2 | 2 | HUCFF |
| Coloproctologia | | 2 | 2 | HUCFF |
| Urologia | | 2 | 3 | HUCFF |
| Cancerologia Clínica | Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 3 | 3 | HUCFF |
| Cardiologia | | 5 | 2 | HUCFF |
| Endocrinologia | | 6 | 2 | HUCFF |
| Gastroenterologia | | 3 | 2 | HUCFF |
| Geriatria e Gerontologia ⁽²⁾ | | 4 | 2 | HUCFF / CGABEG |
| Hematologia / Hemoterapia | | 4 | 2 | HUCFF |
| Nefrologia | | 7 | 2 | HUCFF |
| Pneumologia ⁽³⁾ | | 4 | 2 | IDT / HUCFF |
| Reumatologia | | 4 | 2 | HUCFF |
| Hepatologia | Residência Médica em Gastroenterologia, Clínica Médica ou Infectologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 2 | 2 | HUCFF |
| Mastologia | Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 2 | 2 | HUCFF |
| Medicina Intensiva | Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 2 | 2 | HUCFF |
| Pediatria★ | Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 23 | ★ | ★ |

Observações:

- (1) Este programa é desenvolvido no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG.
- (2) Este programa é desenvolvido em conjunto com a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). O programa de Geriatria e Gerontologia oferece 2 vagas no HUCFF e 2 vagas na Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). De acordo com a classificação final, o candidato deverá optar pelo local onde realizará o Programa de Residência, sendo seu Certificado emitido pela UFRJ ou pela CGABEG, de acordo com Instituição em que o Programa for realizado.
- (3) Este programa é desenvolvido no Instituto de Doenças do Tórax - IDT, instalado e funcionando dentro do HUCFF.

★**Para a área de atuação em Pediatria:** os candidatos deverão se inscrever em **uma única área**. Para os vinte e oito aprovados, as vagas serão preenchidas observando-se a opção do candidato por uma única área, seguindo a ordem de classificação e respeitando-se o número máximo de vagas oferecido em cada área de acordo com o quadro abaixo. **Todos os treinamentos são realizados no IPPMG com exceção do PRM em Neonatologia realizado na Maternidade Escola (ME) - UFRJ.**

| ÁREA DE ATUAÇÃO | PRÉ-REQUISITO | VAGAS (Nº) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------------------|
| Pediatria (R3) - Alergia e Imunologia | Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 2 | 2 | IPPMG |
| Pediatria (R3) - Infectologia Pediátrica | | 2 | 2 | IPPMG |
| Pediatria (R3) - Endocrinologia | | 2 | 2 | IPPMG |
| Pediatria (R3) - Gastroenterologia | | 2 | 2 | IPPMG |
| Pediatria (R3) - Hematologia | | 2 | 2 | IPPMG |
| Pediatria (R3) - Pneumologia | | 2 | 2 | IPPMG |
| Pediatria (R3) - Reumatologia | | 1 | 2 | IPPMG |
| Pediatria (R3) - Medicina Intensiva | | 2 | 2 | IPPMG |
| Pediatria (R3) - Neonatologia | | 3 | 2 | ME/IPPMG |
| Pediatria (R3) - Neurologia | | 4 | 2 | IPPMG |
| Pediatria (R3) - Nutrologia | | 1 | 2 | IPPMG |

QUADRO II: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

| PROGRAMA | PRÉ-REQUISITO | VAGAS (N.º) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------------|
| Cirurgia de Cabeça e Pescoço | Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 1 | 2 | HCA |
| Urologia | | 1 | 3 | HCA |
| Medicina Intensiva | Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 1 | 2 | HCA |
| Endocrinologia | Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 2 | 2 | HCA |
| Nefrologia | | 2 | 2 | HCA |
| Mastologia | Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 1 | 2 | HCA |

ATENÇÃO:

O **Programa de Coloproctologia** está em fase final de Credenciamento junto a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Caso haja a aprovação deste Programa pela CNRM serão **convidados** quantos candidatos forem necessários, **respeitando-se a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos para o HUCFF**, para ocupar 01 vaga no Programa de Coloproctologia no HCA. **NÃO HAVERÁ “fila de espera”, isto é, um candidato inscrito e aprovado para o HUCFF não poderá abrir mão de sua vaga nesta Instituição “esperando ou supondo” haver vaga para o HCA.**

QUADRO II: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

| PROGRAMA | PRÉ-REQUISITO | VAGAS (N.º) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------------|
| Cirurgia Plástica | Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 2 | 3 | HFAG |
| Cirurgia Vascular | | 2 | 2 | HFAG |
| Cirurgia Videolaparoscópica | | 1 | 1 | HFAG |
| Cardiologia | Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 3 | 2 | HFAG |
| Gastroenterologia | | 1 | 2 | HFAG |
| Pneumologia | | 2 | 2 | HFAG |
| Medicina Intensiva | Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 3 | 2 | HFAG |

QUADRO II: INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

| PROGRAMA | PRÉ-REQUISITO | VAGAS (N.º) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------------|
| Cirurgia Pediátrica | Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 2 | 3 | IFF |
| Pediatria★ | Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 19* | 2 | IFF |

★Para a área de atuação em Pediatria: os candidatos deverão se inscrever em **uma única área**. Para os **19 (dezenove) aprovados** as vagas serão preenchidas observando-se a opção do candidato por uma única área, seguindo a ordem de classificação e respeitando-se o número máximo de vagas oferecido em cada área de acordo com o quadro abaixo: **Todos os treinamentos são realizados no IFF.**

| | | | | |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---|---|-----|
| Pediatria (R3) - Alergia e Imunologia | Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2017 | 3 | 2 | IFF |
| Pediatria (R3) - Infectologia Pediátrica | | 2 | 2 | IFF |
| Pediatria (R3) - Medicina Intensiva | | 3 | 2 | IFF |
| Pediatria (R3) - Neonatologia | | 8 | 2 | IFF |
| Pediatria (R3) - Neurologia | | 2 | 2 | IFF |
| Pediatria (R3) - Pneumologia | | 1 | 2 | IFF |

QUADRO III: HUCFF / IDT / ME

| PROGRAMA | PRÉ-REQUISITO | ÁREA DE ATUAÇÃO | VAGAS (Nº) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Cardiologia (R3) | Residência Médica em Cardiologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | Hemodinâmica | 1 | 1 | HUCFF |
| Cardiologia (R3) | | Eletrofisiologia | 1 | 1 | HUCFF |
| Cardiologia (R3) | | Ecocardiograma | 2 | 1 | HUCFF |
| Clinica Médica (R3) | Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2017 | Clinica Médica | 4 | 1 | HUCFF |
| Cirurgia Vascular (R3) | Residência Médica em Cirurgia Vascular concluída ou a concluir até 28/02/2017 | Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular | 2 | 1 | HUCFF |
| Hematologia e Hemoterapia (R3) | Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | Transplante de Medula Óssea | 3 | 1 | HUCFF |
| Obstetrícia e Ginecologia (R4)* | Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | Medicina Fetal | 2 | 1 | ME |
| | | Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica | 2 | 1 | ME |
| Pneumologia (R3) | Residência Médica em Pneumologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | Endoscopia Respiratória | 2 | 1 | IDT / HUCFF |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem (R4) | | Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia | 1 | 1 | HUCFF |

*Estes programas são desenvolvidos na Maternidade Escola - ME.

QUADRO III: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

| PROGRAMA | PRÉ-REQUISITO | ÁREA DE ATUAÇÃO | VAGAS (Nº) | DURAÇÃO (ANOS) | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Obstetrícia e Ginecologia (R4) | Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2017 | Endoscopia Ginecológica | 1 | 1 | HCA |

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O pré-requisito, quando exigido, deve ter sido realizado em instituição credenciada pela CNRM.

No momento da publicação do presente Edital, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo- 2017 aguardava definição da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação quanto ao número de bolsas a ser liberado para o ano de 2017, em todas as Instituições. Portanto, poderá haver aumento do número de vagas em alguns Programas de Residência Médica, de acordo com orientação da CNRM e da Comissão de Seleção deste Processo Seletivo.

2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

As inscrições serão efetuadas no site www.residencia.ufrj.br no período compreendido entre as **10:00h do dia 31 de outubro de 2016 e 20:59h do dia 06 de novembro de 2016.**

2.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- Preenchimento do formulário eletrônico em www.residencia.ufrj.br .
- Pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** efetuado via boleto bancário a ser impresso em www.residencia.ufrj.br. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário, nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet, **até as 21:59h do dia 06 de novembro de 2016.**

2.2 ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- O candidato que pleitear isenção de inscrição deverá comparecer à CAE/HUCFF, **até o dia 4 de novembro**, apresentando documento emitido pelo cadastro do Ministério de Desenvolvimento Social.

2.3 CONDIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA PLEITEAR BONIFICAÇÃO EXTRA:

2.3.1 PARTICIPARAM DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB):

- Candidatos que concluíram ou concluirão o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) deverão informar no ato da inscrição, ao preencher o formulário “online”, se desejam utilizar esta bonificação no Processo Seletivo UFRJ - 2017. Caso optem por usar a bonificação e forem classificados utilizando esta pontuação extra, **não terão esta bonificação computada no resultado final de nenhum outro processo seletivo.** O candidato que já tiver utilizado essa bonificação em processo seletivo anterior não terá bonificação acrescida a sua nota final. O candidato que não fizer a opção no ato da inscrição **não terá a pontuação creditada e direito de solicitar essa pontuação em nenhum momento posterior.**

2.3.2 TER CONCLUÍDO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE NO 28 DE FEVEREIRO DE 2017:

- Candidatos que concluirão o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no dia 28 de fevereiro de 2017, **tendo iniciado o Programa em 2015**, terão direito a 10% de bonificação para ingresso em Programas de Residência de acesso direto e deverão informar na inscrição, ao preencher o formulário “on line”, esta situação para que seja efetuada a creditação da *bonificação* que vierem a fazer jus. Caso optem por usar a bonificação e forem classificados utilizando esta pontuação extra **não terão esta bonificação computada no resultado final de nenhum outro processo seletivo.** O candidato que não fizer a opção no ato da inscrição **não terá a pontuação creditada e nem o direito de solicitar essa pontuação em nenhum momento posterior.**

2.4.CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 2.4.1** O candidato deverá imprimir o **COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA**, com o local da prova e outras informações a partir das 10:00h do dia 16 de novembro de 2016 no site oficial do Processo Seletivo, **www.residencia.ufrj.br**. As **correções nos cartões** devem ser solicitadas no dia 17 /11/2016, por meio do telefone (21) 3938-2860, entre 9:00 e 15:00h.
- 2.4.2** O candidato que tenha concluído Programa de Residência Médica em qualquer instituição credenciada pela CNRM não poderá fazer a inscrição neste processo seletivo para concorrer a um PRM idêntico ao já concluído (Resolução nº 13/82 da CNRM). Caso isto ocorra, o candidato será eliminado e terá a sua inscrição anulada.
- 2.4.3** A livre e espontânea inscrição no presente processo seletivo **implica na aceitação irrestrita** das condições estabelecidas pelas Comissões de Residência Médica (**COREMEs**) do HUCFF/ IPPMG / IDT / INDC/ IPUB / ME / IG da UFRJ, do CGABEG, da ENSP, do HCA, do HFAG, do INI e do IFF não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.

OBSERVAÇÃO

O CANDIDATO QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DEVERÁ, **NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO**, ENTRAR EM CONTATO COMA COMISSÃO DE SELEÇÃO, INFORMANDO A NATUREZA DE SUA NECESSIDADE PELO E-MAIL:

residencia@hucff.ufrj.br

2.5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA

2.5.1 PARA OS PROGRAMAS DO HUCFF, IDT, IG, INDC, IPPMG, IPUB, ME (UFRJ), CGABEG E CSEGSF:

- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotografias tamanho 3x4, recentes, que permitam a identificação do candidato;
- três fotocópias da carteira do *CREMERJ*;
- duas fotocópias do diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC, frente e verso;
- duas fotocópias do diploma de graduação expedido por faculdade de Medicina no exterior, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil, emitido pelo Ministério da Educação;
- original e fotocópia do visto de residência permanente no País emitido pela Polícia Federal para os médicos estrangeiros oriundos de países que não sejam membros efetivos do MERCOSUL;
- Certificado *CELPE-BRAS* em nível intermediário superior, expedido pelo MEC, de acordo com a Resolução CFM nº 1.831/08 conforme despacho SEJUR nº 351/2012, para todos os médicos estrangeiros cujo idioma pátrio não seja o português;
- três fotocópias do CIC (CPF);
- original e duas fotocópias do Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar;
- original e duas fotocópias do título de eleitor (com comprovação de votação nas duas últimas eleições - <http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
- original e duas fotocópias do comprovante de conclusão de Residência Médica até o dia 28 de fevereiro de 2016, para os programas que exijam outro Programa de Residência Médica como pré-requisito, (Quadros II e III);
- duas fotocópias do PIS/PASEP. O candidato que não tiver estas inscrições deverá preencher o formulário próprio no dia da matrícula;
- cópia da carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral;
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2016, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada.

Observação: o candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la. **Será necessário a apresentação de original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência** (água, luz, gás ou telefone) em nome do próprio, de seus pais ou responsáveis, com a devida comprovação, que tenham sido emitidos em até, no máximo, 60 (sessenta) dias.

2.5.2 PARA OS PROGRAMAS DO HCA:

- duas fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- apresentação do original e fotocópia legível da carteira de identidade;
- apresentação de original e fotocópia legível do cadastro de pessoas físicas (CPF)
- fotocópia legível do título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou correspondente justificativa);
- original e fotocópia legível do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- original de Atestado Médico de sanidade física e mental;
- fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais com cobertura para todo tempo do programa;
- original e fotocópia legível da carteira de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro ou original;
- declaração oficial(original e fotocópia), fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 28/02/2017 – para os candidatos aos PRMs do Quadro I;
- declaração oficial (original e fotocópia), fornecida pela instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), credenciada pela CNRM, onde conste que concluiu, ou concluirá até 28/02/2017.
- se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares apresentar Permissão por escrito do Comandante, autorizando a cursar o Programa de Residência Médica respeitando às sessenta horas semanais previstas;
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2016, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada. O pagamento da Bolsa de Residência Médica nestes casos só será efetuado com a apresentação deste documento, não se garantindo a possibilidade de pagamentos retroativos;
- fotocópia legível da apólice de Seguro de Acidentes Pessoais ou fotocópia da Proposta do referido seguro e comprovante de pagamento, com validade para os primeiros 12 meses do Programa.
- os candidatos com inscrição no PIS – Programa de Integração Social deverão apresentar o original e fotocópia;
- comprovante de residência (original e duas cópias de água, gás, luz ou telefone);
- carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral;
- duas fotocópias do comprovante de conta corrente de qualquer banco;

ATENÇÃO: Os candidatos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior devem observar o disposto na Resolução nº 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina de 16 de março de 2003.

PARA OS PROGRAMAS DO HFAG:

- 3 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- fotocópia legível de documento de identificação;
- fotocópia legível do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- fotocópia de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou protocolo de inscrição;
- fotocópia legível do título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regularizada (<http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
- fotocópia legível do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Medicina;
- fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais ou fotocópia da Proposta do referido seguro e comprovante de pagamento;
- original e fotocópia legível de Declaração Oficial, fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão ou previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 28/02/2017;
- original e fotocópia legível de Declaração Oficial de conclusão ou previsão de conclusão do Programa de Residência Médica pré-requisito da especialidade escolhida para até, no máximo, 28/02/2017, contendo número do último parecer de credenciamento pela CNRM – para os candidatos aos PRM dos QUADROS II e III;
 - se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas (exceto Serviço Militar Obrigatório) ou Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante para cursar o Programa de Residência Médica e estar apto para cursar desde o primeiro dia.
 - se candidato(a) estrangeiro(a) ou brasileiro(a) com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, comprovação do atendimento às exigências do Conselho Federal de Medicina (CFM), conforme Resolução CFM N. 1832/2008.
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 10/03/2017, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada.
- os resultados dos seguintes exames:
 - hemograma Completo;
 - glicemia de jejum;
 - urina – EAS;
 - marcadores Virais para Hepatite A, B e C;
 - Beta-HCG (para candidatos do sexo feminino);
 - comprovação de vacinações MMR (triviral)*, dupla/adulta (difteria e tétano) e contra Hepatite B;
 - * ATENÇÃO: Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar nos 90 (noventa) dias após a vacinação.
 - **laudo** da radiografia de Tórax – Posições PA e Perfil.

2.5.2 PARA OS PROGRAMAS DO IFF:

- 2 fotos 3x4 recentes (até um ano) e coloridas, com fundo branco, sem óculos e cabeça descoberta que permitam a identificação do candidato;
- Número de Inscrição do Trabalhador (NIT ou INSS);
- Cópia do CPF, Título de Eleitor e Carteira de identidade;
- Cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Cópia do Diploma do curso de Graduação em Medicina ou declaração oficial (original e cópia), fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina; para até, no máximo, 28/02/2017 – para os candidatos aos PRMs do Quadro I;
- Para os candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (para candidatos oriundos de outros estados);
- Informação de conta corrente com titularidade exclusiva do candidato;
- Apresentação de certificado de seguro de acidentes pessoais relativo ao período de realização do Programa;
- Declaração ou certificado de comprovação da conclusão do Pré-Requisito do Programa em que se matriculou;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada, com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral;
- Cópia do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (Brasileiros do sexo masculino).

2.5.3 PARA OS PROGRAMAS DO INI:

- 2 fotos 3x4 recentes (até um ano) e coloridas, com fundo branco, sem óculos e cabeça descoberta que permitam a identificação do candidato;
- Número de Inscrição do Trabalhador (NIT ou INSS);
- Cópia do CPF, Título de Eleitor e Carteira de identidade;
- Cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Cópia do Diploma do curso de Graduação em Medicina ou declaração oficial (original e cópia), fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina; para até, no máximo, 28/02/2017 – para os candidatos aos PRMs do Quadro I;
- Para os candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (para candidatos oriundos de outros estados);
- Informação de conta corrente com titularidade exclusiva do candidato;
- Apresentação de certificado de seguro de acidentes pessoais relativo ao período de realização do Programa;
- Declaração ou certificado de comprovação da conclusão do Pré-Requisito do Programa em que se matriculou;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada, com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral;
- Cópia do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (Brasileiros do sexo masculino).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Para as matrículas nos Programas **COM PRÉ-REQUISITO** em outro programa de Residência Médica, todas as declarações de conclusão de Programa de Residência Médica, deverão conter o número do último parecer de credenciamento ou recredenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e estar assinadas pelo **Coordenador da COREME da Instituição**.
- Os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório **em outra instituição federal deverão apresentar até o dia 09/03/2017, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada.**
- A retirada do nome do candidato do Sistema (“baixa do Sistema”) é responsabilidade da Instituição de origem do candidato. O pagamento da Bolsa de Residência Médica, para esses candidatos, só será efetuado **com a apresentação deste documento e confirmação desta informação no sistema SIGAC (antigo SIAPE). NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA RETROATIVAMENTE.**

ATENÇÃO

A MATRÍCULA SÓ SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ACIMA. A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO IMPEDIRÁ A MATRÍCULA DO CANDIDATO.

3 NORMAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As provas do Concurso de Residência Médica para os candidatos aos Programas da Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes, do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da ENSP, do Hospital Central da Aeronáutica, do Hospital de Força Aérea do Galeão, do Instituto Nacional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas e da Universidade Federal do Rio de Janeiro e serão realizadas no mesmo dia, local e horário.

Como as provas são distintas, de acordo com o pré-requisito, o candidato poderá se inscrever em Programas de uma determinada instituição, e no mesmo programa ou em programas distintos de outras instituições, **desde que a prova a que irá se submeter seja a mesma.**

EXEMPLOS:

- A. O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Ortopedia e Traumatologia na UFRJ e Cirurgia Geral no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- B. O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Clínica Médica na UFRJ e no HCA (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- C. O candidato **poderá** se inscrever em Endocrinologia na UFRJ e em Cardiologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).
- D. O candidato **poderá** se inscrever em Genética Médica no IFF e em Anestesiologia no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- E. O candidato **poderá** se inscrever em Cirurgia Plástica na UFRJ e em Cirurgia Vasculare no HFAG (Prova de Cirurgia Geral).
- F. O candidato **não poderá** se inscrever em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais) e em Pneumologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).
- G. O candidato **não poderá** se inscrever em Cirurgia Torácica na UFRJ (Prova de Cirurgia Geral) e em Neurocirurgia no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- H. O candidato **não poderá** se inscrever em Gastroenterologia no HFAG (Prova de Clínica Médica) e em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- I. O candidato **poderá** se inscrever **apenas** em Medicina Intensiva (Prova de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia).
- J. O candidato **poderá** se inscrever **apenas** em Mastologia (Prova de Cirurgia Geral e Ginecologia).

3.2 OBSERVE ATENTAMENTE OS EXEMPLOS COMPLEMENTARES A SEGUIR:

- A. A nota obtida na Prova de Conhecimentos Médicos Gerais por um candidato inscrito no Programa de Clínica Médica para a UFRJ, para o HFAG, para o HCA, para o IFF ou para o INI será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas três Instituições.
- B. A nota obtida na Prova de Clínica Médica por um candidato inscrito em Cardiologia na UFRJ e no HFAG será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas Instituições.
- C. A nota obtida na Prova de Cirurgia Geral por um candidato inscrito em Cirurgia Plástica no HFAG e na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas Instituições.
- D. A nota obtida na Prova de Medicina Intensiva por um candidato inscrito em Medicina Intensiva no HCA, HFAG e na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas três Instituições.
- E. A nota obtida na Prova de Conhecimentos Médicos Gerais por um candidato inscrito em Pediatria na UFRJ e no IFF será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas Instituições.

4. PROVAS

O Processo Seletivo constará de provas para os respectivos programas das especialidades e áreas de atuação, descritos a seguir:

4.1 Para os candidatos do QUADRO I - Programas de: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Genética Médica, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Nuclear, Neurocirurgia, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Prova de Conhecimentos Médicos Gerais: prova de escolha múltipla com 100 questões contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos. O conteúdo versará sobre as áreas básicas de **Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.**

4.2 Para os candidatos do QUADRO II - Programas de: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral - Programa Avançado, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Videolaparoscópica, Coloproctologia e Urologia.

Prova de Clínica Cirúrgica: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Cirúrgica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.3 Para os candidatos do QUADRO II - Programas de: Cancerologia Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria e Gerontologia, Hematologia/Hemoterapia, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia.

Prova de Clínica Médica: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Médica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.4 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Mastologia.

Prova de Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia: prova de escolha múltipla com 25 questões de **Cirurgia Geral** e 25 questões de **Obstetrícia e Ginecologia**, em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.5 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Medicina Intensiva.

Prova de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia: prova de escolha múltipla com 10 questões de **Anestesiologia**, 10 questões de **Clínica Médica**, 10 questões de **Cirurgia Geral**, 10 questões de **Infectologia** e 10 questões de **Neurologia** em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.6 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Hepatologia.

Prova de Clínica Médica e Infectologia: prova de escolha múltipla com 25 questões de **Clínica Médica** e 25 questões de **Infectologia**, em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.7 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Pediatria.

Prova de Pediatria: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Pediátrica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.8 Para os candidatos do QUADRO III - Programas nas Áreas de Atuação em Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Prova Discursiva com 5 questões: sobre temas e condutas em Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia e Obstetrícia e Ginecologia para os candidatos aos programas de, respectivamente, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Dermatologia, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, respectivamente, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.9 CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.9.1 QUADRO I - A classificação final será obtida pela nota (total de pontos) da prova de **escolha múltipla ou discursiva, de acordo com a prova realizada**, somada à **bonificação de pontos** obtida pelo candidato que participa ou participou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou esteja em fase de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de acordo com os critérios definidos pela CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo, para os candidatos **não eliminados**, isto é, **que obtiveram pontuação superior a 5,0 na prova de escolha múltipla**. **ATENÇÃO: A bonificação atribuída a participação nestes Programas não será acumulativa. Somente serão considerados os pontos referentes as bonificações dos candidatos que, no momento da inscrição, manifestaram interesse em utilizá-los.**

4.9.2 QUADROS II E III - A classificação final será obtida pela nota (total de pontos) da prova de **escolha múltipla ou discursiva, de acordo com a prova realizada pelo candidato**.

4.9.3 Em caso de empate:

Para os Programas de Residência Médica referentes ao Quadro I:

1º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões da área básica da sua especialidade obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Nos programas de Anestesiologia, Dermatologia, Genética Médica, Infectologia, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Nuclear, Neurologia, Patologia, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de **Clínica Médica**.
- b. Nos programas de Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia e Otorrinolaringologia: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de **Clínica Cirúrgica**.
- c. Nos Programas de Pediatria e Obstetrícia/Ginecologia: o candidato que obtiver o maior número de acertos em **Pediatria** e **Obstetrícia/Ginecologia**, respectivamente.
- d. No Programa de Medicina de Família e Comunidade: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de **Medicina Preventiva e Social**.

2º Critério de Desempate: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de Medicina Preventiva e Social.

3º Critério de Desempate: permanecendo o empate, o desempate será efetuado respeitando-se o número de pontos obtidos nas áreas ainda não contempladas, nos critérios anteriores, na sequência abaixo:

- 1º - Clínica Médica;
- 2º - Pediatria;
- 3º - Ginecologia/Obstetrícia;
- 4º - Cirurgia Geral.

4º Critério de Desempate: idade mais elevada.

Para todos os Programas de Residência Médica referentes aos Quadros II e III:

- . **Critério de Desempate:** idade mais elevada

5. LOCAL E DATAS DAS PROVAS

5.1 Local das Provas:

5.1.1 As informações referentes a data, horário e local de realização das provas (endereço e sala) e Programa para o qual concorre estarão indicados no **Comprovante de Participação na Prova** (para todos os inscritos) que deve ser visualizado e impresso, por acesso ao site: **www.residencia.ufrj.br**, a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2016.

5.1.2 Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações contidas no **Requerimento de Inscrição e Comprovante de Participação na Prova**, quanto a Programa e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a CAE/HUCFF, pelos telefones (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, **no dia 17 de novembro de 2016 das 9:00h as 15horas.** Em relação às divergências de informações preenchidas pelo candidato no Formulário de Inscrição (*on line*), **prevalecerá a constante no Formulário de Inscrição.** **A publicação das correções nos Comprovaentes de Participação na Prova será no dia 18 de novembro de 2016, após as 15:00h.**

5.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

5.2 Calendário de Provas:

QUADRO I

Data: 27 de novembro de 2016 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30h às 8:30h.

Prova com 100 questões - escolha múltipla

Tempo de duração da prova: 4:00h (quatro horas).

QUADRO II

Data: 27 de novembro de 2016 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30h às 8:30h.

Prova com 50 questões - escolha múltipla

Tempo de duração da prova: 2:00h (duas horas).

Quadro III

Data: 27 de novembro de 2016 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30h às 8:30h.

Prova com 5 questões - discursivas

Tempo de duração da prova: 2:00h (duas horas).

OS HORÁRIOS DE TODAS AS PROVAS SERÃO OBEDECIDOS RIGOROSAMENTE.

ATENÇÃO!!!!

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA APÓS O INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS.

6. NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato deverá trazer no dia das provas documento de identidade original válido em todo o território nacional, com fotografia que permita sua identificação.

- 6.1.1** Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início das provas.
- 6.1.2** Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos.
- 6.1.3** Não será permitida a posse de aparelhos eletrônicos (celulares, smartphones, MP3, *tablets*, relógios com Bluetooth, etc...) durante a prova.
- 6.1.4** Somente serão permitidas **calculadoras simples**, sem outras funções além das quatro operações matemáticas básicas. **Não será permitido o empréstimo de calculadora entre os candidatos e o uso de telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico com função calculadora.**
- 6.1.5** Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados após o término **de todas as provas** no dia 27 de novembro de 2016, no *site* **www.residencia.ufrj.br**. Excepcionalmente, o gabarito poderá ser divulgado, caso haja necessidade técnica, na portaria do HUCFF.
- 6.1.6** As provas serão divulgadas em até 48 horas no *site*: **www.residencia.ufrj.br** e permanecerão no *site* **até o último dia da validade do concurso, dia 31 de março de 2017.**

6.2 Ao se inscrever no Processo Seletivo de Residência Médica/2017, **o candidato deverá optar por uma única especialidade.**

6.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- 6.3.1** Faltar à prova.
- 6.3.2** For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta ou comunicação.
- 6.3.3** Obter nota inferior a 5,0 (CINCO).
- 6.3.4** Não apresentar, até a data da matrícula, carteira, protocolo do CRM, ou declaração original (fornecida pela instituição de origem) atestando a conclusão do Curso Médico ou de Programa de Residência Médica, exigido como pré-requisito, **até o dia 28 de fevereiro de 2017.**

6.4 A correção da prova de escolha múltipla (Quadros I e II) será realizada por meio de tecnologia de leitora óptica de marcas, em dupla leitura, garantindo a confiabilidade do processo. **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas.**

6.5 Serão admitidos recursos quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão, em separado).

6.6 Os recursos relacionados às provas deverão ser apresentados, **pessoalmente e por escrito**, no dia 28/11/2016, das 8:30h às 11:00h horas, na CAE- HUCFF, 12º andar. **Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.**

6.7 A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

- 6.7.1** Solicitação de Recurso original preenchido pelo requerente, **com um recurso por folha.**
- 6.7.2** Cópia do texto retirado **da bibliografia indicada no Edital** para argumentação de cada questão, **anexada a cada folha de Solicitação de Recurso.**

6.8 Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.

6.9 Não será aceita interposição de recurso por **qualquer outra via ou formato** que os especificados neste Edital. Recursos impetrados que não sigam as normas constantes neste Edital **serão desconsiderados.**

6.10 O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.

6.11 Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída **a todos os candidatos.**

6.12 Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

6.13 De acordo com a **Portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011**, o candidato que participou do **Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB** e foi avaliado de forma a ter direito a pontuação, receberá *bonificação* correspondente, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Portaria** e pela **Resolução da CNRM** em vigor na época da inscrição no Processo Seletivo. A pontuação será atribuída a todos os candidatos, **com avaliação positiva no PROVAB, que não tenham sido eliminados do Processo Seletivo, isso é, obtiveram nota superior a 5,0.**

6.14 Preenchimento das vagas: a lista de classificação final será divulgada no site do Processo Seletivo até o dia 7 de fevereiro de 2017. Para a classificação final, visando o preenchimento das vagas, será somada a bonificação do PROVAB ou da conclusão de PRM em Medicina da Família e Comunidade, **que se fizer de direito pelos candidatos avaliados para tal e obedecendo aos critérios definidos pela CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo, aos pontos obtidos pelo candidato na prova realizada. Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados ou classificações por telefone.**

6.15 O candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada Programa não terá direito à matrícula

6.16 As matrículas dos candidatos selecionados para as **Instituições da UFRJ** serão realizadas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, das 8:30h às 15:00h, na sala da Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF para todos os candidatos aprovados. **Os candidatos aprovados para os Programas de Geriatria, Obstetrícia e Ginecologia, Neurologia, Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria e os candidatos aprovados para Programas do IDT e do IPPMG deverão seguir as orientações do quadro do Calendário do Processo Seletivo na página 35 deste Edital.**

6.17 As matrículas dos candidatos selecionados para o **HCA** serão realizadas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, das 8:30h às 12:00h e de 13:00 às 15:00h, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HCA (DEP-HCA).

6.18 As matrículas dos candidatos selecionados para o **HFAG** serão realizadas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, das 8:30h às 11:00 e de 13:00 às 15:00h, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG (DEP-HFAG).

6.19 As matrículas dos candidatos selecionados para o **IFF** serão realizadas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, das 9:00h às 15:00h, na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF.

6.20 As matrículas dos candidatos selecionados para o **INI** serão realizadas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, das 9:00h às 15:00h, na Secretaria Acadêmica da Vice Direção de Ensino do INI.

| INSTITUIÇÕES | DATAS DAS MATRÍCULAS | HORÁRIO DAS MATRÍCULAS |
|----------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
| CGABEG / CSEGSF/HUCFF/IG / INDC / IPUB / ME | 14 e 15/02/2017 | De 08:30h às 12:00h e de 13:00h às 15:00h |
| IPPMG | 14 e 15/02/2017 | De 08:30h as 12:00h e de 13:00h as 15:00h |
| HCA | 14 e 15/02/2017 | De 08:30h as 12:00h e de 13:00h as 15:00h |
| HFAG | 14 e 15/02/2017 | De 08:30has 12:00h e de 13:00h as 15:00h |
| IFF | 14 e 15/02/2017 | De 09:00h as 15h |
| INI | 14 e 15/02/2017 | De 09:00h as15h |

6.21 Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas.

6.22 As reclassificações dos candidatos das unidades da **UFRJ, CGABEG e CSEGSF** serão realizadas a partir das **15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2017, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

6.23 As reclassificações dos candidatos do **HCA** serão realizadas a partir das **15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017** e, se necessário, **estendidas até 31 de março de 2017** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2017, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

6.24 As reclassificações dos candidatos do **HFAG** serão realizadas a partir das **15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017** e, se necessário, **estendida até 31 de março de 2017** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2017, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

6.25 As reclassificações dos candidatos do IFF serão realizadas a partir das 15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017 e, se necessário, estendida até 31 de março de 2017 até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2017, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

6.26 As reclassificações dos candidatos do INI serão realizadas a partir das 15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017 e, se necessário, estendida até 31 de março de 2017 até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2017, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

6.27 A Comissão de Seleção, por meio das respectivas Secretarias das COREMEs das instituições, convocará tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até o dia 31/03/2017 ou prazo posterior obedecendo a determinação da CNRM.

6.28 Os candidatos reclassificados nas Instituições da UFRJ, no CGABEG e no CSEGSF deverão realizar a matrícula no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição "on line") e/ou pela publicação de seus nomes no site www.residencia.ufrj.br a começar da primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017.

6.29 Os candidatos reclassificados no HCA deverão realizar matrícula no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição "on line") e/ou pela publicação de seus nomes no site, <http://www.hca.aer.mil.br>, a começar da primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017.

6.30 Os candidatos reclassificados no HFAG deverão realizar matrícula no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição "on line") e/ou pela publicação de seus nomes no site www.hfag.aer.mil.br, a começar da primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017.

6.31 Os candidatos reclassificados no IFF deverão realizar matrícula no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição "on line") e/ou pela publicação de seus nomes no site www.iff.fiocruz.br - Cursos e Processos Seletivos - a começar da primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017.

6.32 Os candidatos reclassificados no INI deverão realizar matrícula no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição "on line") e/ou pela publicação de seus nomes no site www.iff.fiocruz.br - Cursos e Processos Seletivos - a começar da primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 15 de fevereiro de 2017.

6.33 Excepcionalmente, todas as Instituições poderão utilizar para convocação o telefone cadastrado no momento da inscrição, além das formas de contato explicitadas anteriormente. O candidato reclassificado deverá realizar sua matrícula em até 48 horas (dois dias úteis), após a publicação de seu nome na lista de reclassificação e/ou envio de mensagem eletrônica (e-mail) e/ou telefonema da Instituição. Caso isto não ocorra, será considerado como desistente do Processo Seletivo. Portanto, o acompanhamento diário das listas de reclassificações e/ou de e-mails recebidos e o subsequente comparecimento para realização da matrícula é de inteira responsabilidade do candidato. A convocação por telefone será, excepcionalmente, feita por necessidade avaliada pela Comissão de Seleção e da COREME de cada uma das Instituições.

6.34 Será fornecida declaração de aprovação somente para o candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas pelo Programa a que tenha se candidatado, mesmo que não tenha assumido a vaga. O candidato poderá obter no site a lista de classificação, onde constará nome e classificação.

6.35 Se, até a data de início dos programas, houver disponibilidade de um número de bolsas maior do que o previsto neste Edital, as **COREMEs** do HUCFF, do IDT, do IPPMG, do INDC, do Instituto de Ginecologia, do IPUB, da Maternidade Escola, da Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (FIOCRUZ), do Hospital Central de Aeronáutica, do Hospital da Força Aérea do Galeão, do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) e do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF) poderão fazer a alocação das mesmas pelos diferentes Programas, obedecendo-se o número de vagas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

6.36 Caso as vagas de algum programa não sejam preenchidas, a Comissão de Seleção em conjunto com as respectivas **COREMEs** das Instituições participantes deste Processo Seletivo poderão redistribuir as bolsas disponíveis para outros programas, obedecendo as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao número de vagas credenciadas para cada programa ou realizar novo Processo Seletivo quando não existirem mais candidatos para ocupar as vagas remanescentes.

6.37 Os candidatos classificados e **matriculados após o dia 8 de março de 2017, nos Programas da UFRJ, poderão não receber a bolsa do mês de março**, estando sujeitos a recebimento “de bolsa retroativa”, inclusive proporcional ao número de dias em que participou do Programa, **na dependência de aprovação e da liberação da mesma pela CNRM.**

6.38 O valor bruto da bolsa é de R\$ 3.330,43, podendo ser reajustada no decorrer dos Programas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial (INSS). Não há desconto referente a Imposto de Renda. O desconto do valor referente ao pagamento do INSS é obrigatório.

6.39 Em conformidade com a **Resolução nº3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial nº 180 de 19 de setembro de 2011**, o último dia para inserção de residentes no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica é **31 de março de 2017** salvo esta Comissão faça, extraordinariamente, alguma alteração nesta data.

6.40 Em conformidade com a **Resolução nº4, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial nº 190 de 3 de outubro de 2011**, todo médico residente convocado para servir as Forças Armadas, matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM, poderá requerer a reserva de vaga em apenas 1 (um) Programa de Residência Médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano. O pedido deverá ser feito por escrito e acompanhado de declaração do Comando da Força em que irá prestar o Serviço Militar Obrigatório no momento de sua matrícula.

6.41 Os candidatos(as) aprovados(as) que se candidataram ao Serviço Militar como voluntários(as) deverão apresentar documento, no momento da matrícula, que comprove que sua situação de voluntário em alguma Força Militar **foi aceita e promulgada em data anterior a da matrícula** no Programa em que foi aprovado(a).

6.42 O candidato reclassificado, **chamado para vaga aberta por outro que está solicitando reserva de vaga** para o Serviço Militar Obrigatório só poderá matricular-se e também solicitar adiamento **se houver vaga disponível**, credenciada pela CNRM para o Programa no ano seguinte para que os dois candidatos possam assumir suas vagas. Se não houver vagas suficientes para que possam assumi-las no próximo ano, o segundo candidato convocado poderá apenas assumir a vaga e cursar o Programa **imediatamente**, sem a opção de reserva de vaga, porque não haverá vaga disponível, credenciada pela CNRM, para o Programa no ano seguinte. Nesta situação será chamado o candidato subsequente na classificação, que não tenha impedimento para realizar sua matrícula.

6.43 O preenchimento da vaga que ocorreu por candidato desistente ou que vá para o Serviço Militar Obrigatório observará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo.

6.44 O início de todos os Programas listados neste Edital será no dia 1º de março de 2017.

6.45 Os **Programas no HUCFF, do IDT e do INDC** farão a recepção dos médicos residentes no dia 20 de fevereiro de 2017 no Auditório Alice Rosa, às 8:30h. Após a recepção participarão, obrigatoriamente, de atividades sobre as condutas básicas do HUCFF. Algumas atividades, também de caráter obrigatório, ocorrerão nos meses subsequentes.

6.46 O IPUB fará a recepção dos médicos residentes no dia 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, às 8:30h. Durante a semana de 20 a 22 de fevereiro de 2017 serão realizados os treinamentos em Rotinas Básicas do funcionamento do IPUB, com presença obrigatória a todos os médicos residentes classificados para o Programa do IPUB.

6.47 O IPPMG fará a recepção dos médicos residentes nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, às 8:30h. Durante estes dias serão realizados os treinamentos em Rotinas Básicas do funcionamento do IPPMG, com presença obrigatória a todos os médicos residentes classificados para os Programas do IPPMG.

6.48 O Instituto de Ginecologia fará a recepção dos médicos residentes no dia 20 de fevereiro de 2017, às 8:30h, na Secretaria da Pós-Graduação.

6.49 A Maternidade Escola fará a recepção dos médicos residentes (R1 dos Programas de Obstetrícia e Ginecologia do HUCFF e do IG e residentes dos Programas das Áreas de Atuação – (R4) no dia 21 de fevereiro de 2017, de 8:30h as 17:00h.

6.50 O Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernando Figueira fará a recepção dos médicos residentes 21 de fevereiro de 2017 às 9 horas.

6.51 O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas fará a recepção dos médicos residentes dia 20 e realizará treinamento em Rotinas Básicas do Instituto nos dias 21 e 22 de fevereiro.

6.52 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, “Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais”.

6.53 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.54 Ao se inscrever no presente Processo Seletivo, por livre e espontânea vontade, o candidato expressa sua concordância integral com os termos deste Edital.

6.55 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

7. BIBLIOGRAFIA:

7.1 BIBLIOGRAFIA PARA QUADROS I E II:

1. FAUCI AS ET AL - HARRISON'S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE - 19th ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC, 2015.
2. TOWNSEND CM ET AL - SABISTON'S TEXTBOOK OF SURGERY. 19th ED. PHILADELPHIA: W.B. SAUNDERS, 2011.
- 7 MONTENEGRO C, REZENDE FILHO J - OBSTETRÍCIA. 12^a ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2013.
4. BEREK & NOVAK'S GYNECOLOGY - 15TH EDITION. LIPPINCOTT WILLIAMS & WILKINS, 2014.
5. MEDRONHO RA ET AL - EPIDEMIOLOGIA, 2^a ED. SÃO PAULO. ED. ATHENEU, 2008.
6. BRASIL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. 7^a ED. BRASÍLIA: FUNASA, 2009.
disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf
7. GIOVANELLA L, ESCOREL S,LOBATO LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI -*POLÍTICAS E SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL*. RIO DE JANEIRO. 2^a Ed - revisada e ampliada. ED. FIOCRUZ, 2012.
8. Kliegman RM, ET AL - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. -20th ED 2015 - SAUNDERS - PHILADELPHIA.
9. MS. DAB. CADERNOS: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>
10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Febre de chikungunya: manejo clínico. Brasília, 2015. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/febre_chikungunya_manejo_clinico.pdf
11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2015. Brasília, 2015. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/dezembro/17/protocolo-influenza2015-16dez15-isbn.pdf>
12. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Procedimentos a serem adotados para a vigilância da Febre do vírus Zika no Brasil. Brasília, 2016.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/07/Nota-Informativa-zika.pdf>
13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília, 2015.
Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-c-e-coinfeccoes>
14. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília, 2013. Disponível em:http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolofinal_31_7_2015.pdf
15. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Antirretroviral Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2015/58168/pcdt_pep_20_10_1.pdf

7.2 BIBLIOGRAFIA PARA QUADRO III:

1. RUTHERFORD RB-VASCULAR SURGERY, 8TH ED. NEW YORK: W. B. SAUNDERS.
2. MONTENEGRO C, REZENDE FILHO J - OBSTETRÍCIA. 12^a ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2013.
3. BEREK& NOVAK'S GYNECOLOGY - 15TH EDITION. LIPPINCOTT WILLIAMS & WILKINS, 2014.
4. KLIEGMAN RM, ET AL - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. -20th ED. 2015 - SAUNDERS - PHILADELPHIA.
5. HOFFMAN R ET AL - HEMATOLOGY: BASIC PRINCIPLES AND PRACTICE, 5th ED. NEW YORK: ED. CHURCHILL LIVINGSTONE, 2009.
6. MURRAY - NADEL'S TEXTBOOK OF RESPIRATORY MEDICINE, 5TH ED., 2010, SAUNDERS.
7. THE GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASES (GOLD). GLOBAL STRATEGY FOR DIAGNOSIS, MANEAGEMENT, AND PREVENTION OF COPD. UPDATED 2015. DISPONÍVEL EM: <http://www.goldcopd.org>
8. FAUCI AS ET AL - HARRISON'S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE. 19th ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC., 2011.
9. LIBBY ET AL - EUGENE BRAUNWALD. TRATADO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES, 9^a EDIÇÃO
11. MS. DAB. CADERNOS: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>
12. PRANDO A, MOREIRA FA- FUNDAMENTOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2007, RIO DE JANEIRO.
14. MULLER NL, SILVA IS -TÓRAX: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2010, RIO DE JANEIRO.
15. D'IPPOLITO G, CALDANA RP- GASTROINTESTINAL: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2011, RIO DE JANEIRO.
16. FERNANDES JL, MACIEL JUNIOR F- COLUNA VERTEBRAL: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2011, RIO DE JANEIRO.
17. ROCHA AJ, VEDOLIN L -ENCÉFALO: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2012, RIO DE JANEIRO.
18. PRANDO A, BARONIRH -URINÁRIO: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2013, RIO DE JANEIRO.
19. DIAGNOSTIC IMAGING - BRAIN. ANNE OSBORN, SUSAN BLASER, KAREN SALZMAN. ED. AMIRSYS 1^a EDIÇÃO, 2004, CANADA.
20. SOARES JCACR- PRINCÍPIOS DE FÍSICA EM RADIODIAGNÓSTICO. APOSTILA - COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA EDIAGNÓSTICO. ED CBR, 2008. SÃO PAULO.
21. KELLEY, HARRIS, RUDDY, SLEDGE – TEXT BOOK OF RHEUMATOLOGY – 5^a EDIÇÃO. EDITORA SAUNDERS
22. MOREIRA, CASTELAR E MARQUES NETO – REUMATOLOGIA ESSENCIAL, EDITORA GUANABARA KOOGAN

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA AS INSTITUIÇÕES DA UFRJ, CGABEG E CSEGSF:

| | |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/10 a 06/11/2016 | INSCRIÇÕES: de 10:00h do dia 31/10/2016 as 20:59h do dia 06/11/2016, em www.residencia.ufrj.br . O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário para pagamento até 21:59h do dia 06/11/2016. |
| 16/11/2016 | Confirmação da Inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2016, no site www.residencia.ufrj.br |
| 17/11/2016 | Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelos telefones: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9:00h às 15:00h. |
| 18/11/2016 | Publicação dos Comproventes de Participação na Prova , com as correções, a partir das 15:00h do dia 18/11/2016. |
| 27/11/2016 | PROVAS: para todos os candidatos: 09:00h. Entrada: entre 7:30h e 8:30h. Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha no site www.residencia.ufrj.br após o término de todas as provas, tão logo seja possível. |
| 28/11/2016 | Apresentação de Recursos: das 8:30h às 11:00h, na CAE/HUCFF. |
| 02/12/2016 | Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00h. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 14:00h no <i>site</i> oficial do Concurso. |
| ATÉ 07/02/2017 | DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizeram jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados em 2015 e finalizados ou a finalizar até 28/02/2017), a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br. |
| 14 e 15/02/2017 | MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DA UFRJ: de 8:30h às 12:00h e de 13:00h 15:00h, na sala da Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF, para todos os candidatos classificados, com exceção dos aprovados em Geriatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina de Família e Comunidade, Neurologia e Psiquiatria que deverão comparecer ao Auditório Alice Rosa - CAE/HUCFF, no 12º andar, simultaneamente, no dia 14/02/2017 às 09:00h para a escolha do local em que farão seus Programas de Residência Médica, respeitando-se a ordem de classificação, que será iniciada às 09:30h, impreterivelmente. O candidato que não comparecer no horário definido acima, perderá o direito de escolha de acordo com a classificação obtida, sendo chamado por ordem de chegada após o último candidato que compareceu no horário determinado fazer a sua escolha. Após a escolha, os candidatos serão encaminhados aos locais de matrícula dos respectivos Programas. É entendimento da Comissão de Seleção que os candidatos classificados que não comparecerem no dia e horário acima desistiram da vaga a que tinham direito no Processo Seletivo. Os candidatos aprovados para Programas no IDT deverão se dirigir à Secretaria de Ensino do IDT, sala 06E01 no 6º andar do HUCFF, atrás do <i>hall</i> dos elevadores, para realizarem a matrícula de 9:00h às 13:00h. Os candidatos aprovados nos Programas de Pediatria e de Cirurgia Pediátrica deverão se dirigir ao IPPMG, na sala da Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas, no 3º andar do IPPMG para realizarem a matrícula, nos mesmos dias, entre 9:00 e 15:00h. |
| A começar do dia 15/02/2017 | Reclassificação de candidatos: os reclassificados deverão comparecer à Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF, para realizar a matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site, do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela Secretaria da Residência Médica do HUCFF. As reclassificações que se fizerem necessárias , até o dia 31/03/2017, deverão ser acompanhadas diariamente no <i>site</i> : www.residencia.ufrj.br pelo e-mail utilizado na inscrição, encaminhado pela Secretaria da Residência Médica. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. Após a publicação no <i>site</i> o candidato terá 48h para realizar a matrícula. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema anti-spam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula neste período será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. |
| 20 a 22/02/2017 | Recepção do IPUB, início no dia 20/2, às 8:30h - Treinamento em Rotinas Básicas. |
| 20 a 22/02/2017 | Recepção do IPPMG, início no dia 20/2, às 8:30h - Treinamento em Rotinas Básicas. |
| 21/02/2017 | Recepção da Maternidade Escola, para todos os residentes de O/G, 8:30h-17:00h. |
| 20/02/2017 | Recepção do HUCFF e do IDT no dia 20/2 às 8:30h, no Auditório Alice Rosa – HUCFF. |
| 20/02/2017 | Recepção do IDT no dia 20/02 às 8:30h, no SME de Pneumologia – 3º andar |
| 20/02/2017 | Recepção do IG, no dia 20/02 às 8:30h. |
| 1º/03/2017 | INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS. |

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O HCA:

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/10 a 06/11/2016 | INSCRIÇÕES: de 10:00h do dia 31/10/2016 as 20:59h do dia 06/11/2016, em www.residencia.ufrj.br . O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário para pagamento até 21:59h do dia 06/11/2016. |
| 16/11/2016 | Confirmação da Inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2016, no site www.residencia.ufrj.br |
| 17/11/2016 | Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelos telefones: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9h às 15h. |
| 18/11/2016 | Publicação dos Comproventes de Participação na Prova , com as correções, a partir das 15:00h do dia 18/11/2016. |
| 27/11/2016 | PROVAS: para todos os candidatos: 09:00h. Entrada: entre 7:30h e 8:30h. Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha no site www.residencia.ufrj.br após o término de todas as provas, tão logo seja possível. |
| 28/11/2016 | Apresentação de Recursos: das 8:30h às 11:00h, na CAE/HUCFF. |
| 02/12/2016 | Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00h. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 14:00h no <i>site</i> oficial do Concurso. |
| ATÉ 07/02/2017 | DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizeram jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados em 2015 e finalizados ou a finalizar até 28/02/2017), a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br. |
| 14 e 15/02/2017 | MATRÍCULA PARA O HCA: situado na Rua Barão de Itapagipe nº 167 - Rio Comprido – Tel.: 35013397. Os candidatos devem se dirigir a DEP-HCA de 8:30 as 12:00 e 13:00 as 15:00hs. |
| A começar do dia 15/02/2017 | Reclassificação de candidatos: os reclassificados serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do nome no <i>site</i> http://www.hca.aer.mil.br , ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HCA para realização da matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site ou do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela secretaria da DEP-HCA. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2017, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. A DEP-HCA não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema anti-spam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia da efetivação da matrícula. |
| 1º/03/2017 | INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS. |

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O HFAG:

| | |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/10 a 06/11/2016 | INSCRIÇÕES: de 10:00h do dia 31/10/2016 as 20:59h do dia 06/11/2016, em www.residencia.ufrj.br . O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário para pagamento até 21:59h do dia 06/11/2016. |
| 16/11/2016 | Confirmação da Inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2016, no site www.residencia.ufrj.br |
| 17/11/2016 | Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelos telefones: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9h às 15h. |
| 18/11/2016 | Publicação dos Comprovaentes de Participação na Prova , com as correções, a partir das 15:00h do dia 18/11/2016. |
| 27/11/2016 | PROVAS: para todos os candidatos: 09:00h. Entrada: entre 7:30h e 8:30h. Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha no site www.residencia.ufrj.br após o término de todas as provas, tão logo seja possível. |
| 28/11/2016 | Apresentação de Recursos: das 8:30h às 11:00h, na CAE/HUCFF. |
| 02/12/2016 | Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00h. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 14:00h no <i>site</i> oficial do Concurso. |
| ATÉ 07/02/2017 | DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRICULA (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizerem jus a mesma, por participação no PROVAB e no PRM em Medicina de Família e Comunidade, estes, iniciados em 2015 e finalizados ou a finalizar até 28/02/2017), a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br. |
| 14 e 15/02/2017 | MATRICULA PARA O HFAG: Endereço: Estrada do Galeão 4101 - Ilha do Governador. CEP: 21941-353 - Rio de Janeiro - RJ - PABX: (21) 2468-5100. Horário: das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 h. Os candidatos devem se dirigir a Divisão de Ensino e Pesquisa - DEP |
| A começar de 15/02/2017 | Reclassificação de candidatos: os reclassificados serão convocados por e-mail, pela publicação do nome no <i>site</i> www.hfag.aer.mil.br , ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HFAG para realização da matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site, do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela secretaria da DEP/HFAG. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. A DEP-HFAG não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema anti-spam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação da lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia da efetivação da matrícula. |
| 1º/03/2017 | INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS. |

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA IFF

| | |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/10 a 06/11/2016 | INSCRIÇÕES: de 10:00h do dia 31/10/2016 as 20:59h do dia 06/11/2016, em www.residencia.ufrj.br . O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário para pagamento até 21:59h do dia 06/11/2016. |
| 16/11/2016 | Confirmação da Inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2016, no site www.residencia.ufrj.br |
| 17/11/2016 | Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelos telefones: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9:00h às 15:00h. |
| 18/11/2016 | Publicação dos Comproventes de Participação na Prova , com as correções, a partir das 15:00h do dia 18/11/2016. |
| 27/11/2016 | PROVAS: para todos os candidatos: 09:00h. Entrada: entre 7:30h e 8:30h. Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha no site www.residencia.ufrj.br após o término de todas as provas, tão logo seja possível. |
| 28/11/2016 | Apresentação de Recursos: das 8:30h às 11:00h, na CAE/HUCFF. |
| 02/12/2016 | Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00h. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 14:00h no <i>site</i> oficial do Concurso. |
| ATÉ 07/02/2017 | DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizeram jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados em 2015 e finalizados ou a finalizar até 28/02/2017), a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br. |
| 14 e 15/02/2017 | MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DO IFF: Os candidatos classificados conforme os números de vagas deverão matricular-se na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF, situada à Av. Rui Barbosa, 716, 4º andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ de 9:00h as 15:00h. |
| A começar de 15/02/2017 | Reclassificação de candidatos: os reclassificados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF, para realizar a matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site www.iff.fiocruz.br do recebimento do e-mail ou de telefonema dado pela Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. Após a publicação no <i>site</i> o candidato terá 48 horas para realizar a matrícula. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema anti-spam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula neste período será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. |
| 1º/03/2017 | INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS. |

12. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA INI

| | |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/10 a 06/11/2016 | INSCRIÇÕES: de 10:00h do dia 31/10/2016 as 20:59h do dia 06/11/2016, em www.residencia.ufrj.br . O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário para pagamento até 21:59h do dia 06/11/2016. |
| 16/11/2016 | Confirmação da Inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2016, no site www.residencia.ufrj.br |
| 17/11/2016 | Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelos telefones: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9:00h às 15:00h. |
| 18/11/2016 | Publicação dos Comproventes de Participação na Prova , com as correções, a partir das 15:00h do dia 18/11/2016. |
| 27/11/2016 | PROVAS: para todos os candidatos: 09:00h. Entrada: entre 7:30h e 8:30h. Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha no site www.residencia.ufrj.br após o término de todas as provas, tão logo seja possível. |
| 28/11/2016 | Apresentação de Recursos: das 8:30h às 11:00h, na CAE/HUCFF. |
| 02/12/2016 | Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00h. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 14:00h no <i>site</i> oficial do Concurso. |
| ATÉ 07/02/2017 | DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizerem jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados em 2015 e finalizados ou a finalizar até 28/02/2017), a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br. |
| 14 e 15/02/2017 | MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DO INI: Os candidatos classificados conforme os números de vagas deverão matricular-se na Secretaria Acadêmica da Vice Direção de Ensino do INI, situada a Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – RJ de 9:00h as 15:00h. |
| A começar de 15/02/2017 | Reclassificação de candidatos: os reclassificados deverão comparecer Secretaria Acadêmica da Vice Direção de Ensino do INI, para realizar a matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site www.ini.fiocruz.br do recebimento do e-mail ou de telefonema dado Secretaria Acadêmica da Vice Direção de Ensino do INI. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. Após a publicação no <i>site</i> o candidato terá 48h para realizar a matrícula. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema anti-spam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula neste período será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. |
| 1º/03/2017 | INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS. |

ENDEREÇOS

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco nº 255 - Cidade Universitária – Tel.: 39382862/39382860
CEP: 21941-913
www.hucff.ufrj.br

Hospital Central da Aeronáutica - HCA

Rua Barão de Itapagipe nº 167 - Rio Comprido – Tel.: 3501-3271 / 3501-3272
CEP: 20261-000
www.hca.aer.mil.br.

Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG

Estrada do Galeão nº 4101 - Ilha do Governador – Tel.: 24685359
CEP: 21941-353
www.hfag.aer.mil.br

Instituto de Doenças do Tórax - IDT

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco nº 255 - Cidade Universitária – tel.: 39382633
CEP: 21941-913
www.idt.ufrj.br

Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI

Av. Brasil nº 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ - 3865-9581
www.ini.fiocruz.br

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF

Av. Rui Barbosa nº 716 – Flamengo – Tel.: 25541700/25538094
Cep.: 22250-020
www.iff.fiocruz.br

Instituto de Ginecologia - IG

Rua Moncorvo Filho nº 90 – Centro – Tel.; 22322970
CEP: 20211-340
www.ginecologia.ufrj.br

Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC

Avenida Wenceslau Brás nº 95 - Praia Vermelha – Tel.: 39385634/22959794
CEP: 22290-140
www.indc.ufrj.br

Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil - IPUB

Avenida Wenceslau Brás nº 71- Fundos - Praia Vermelha – Tel.: 38735507/38035506
CEP: 22290-140
www.ipub.ufrj.br

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira– IPPMG

Rua Bruno Lobo nº 50 - Cidade Universitária – Tel.: 25903842/39384813
CEP: 21941-912
www.ippmg.org.br

Maternidade Escola - ME

Rua das Laranjeiras nº 180–Laranjeiras – Tel.: 22857935
CEP: 22240-003
www.maternidade.ufrj.br

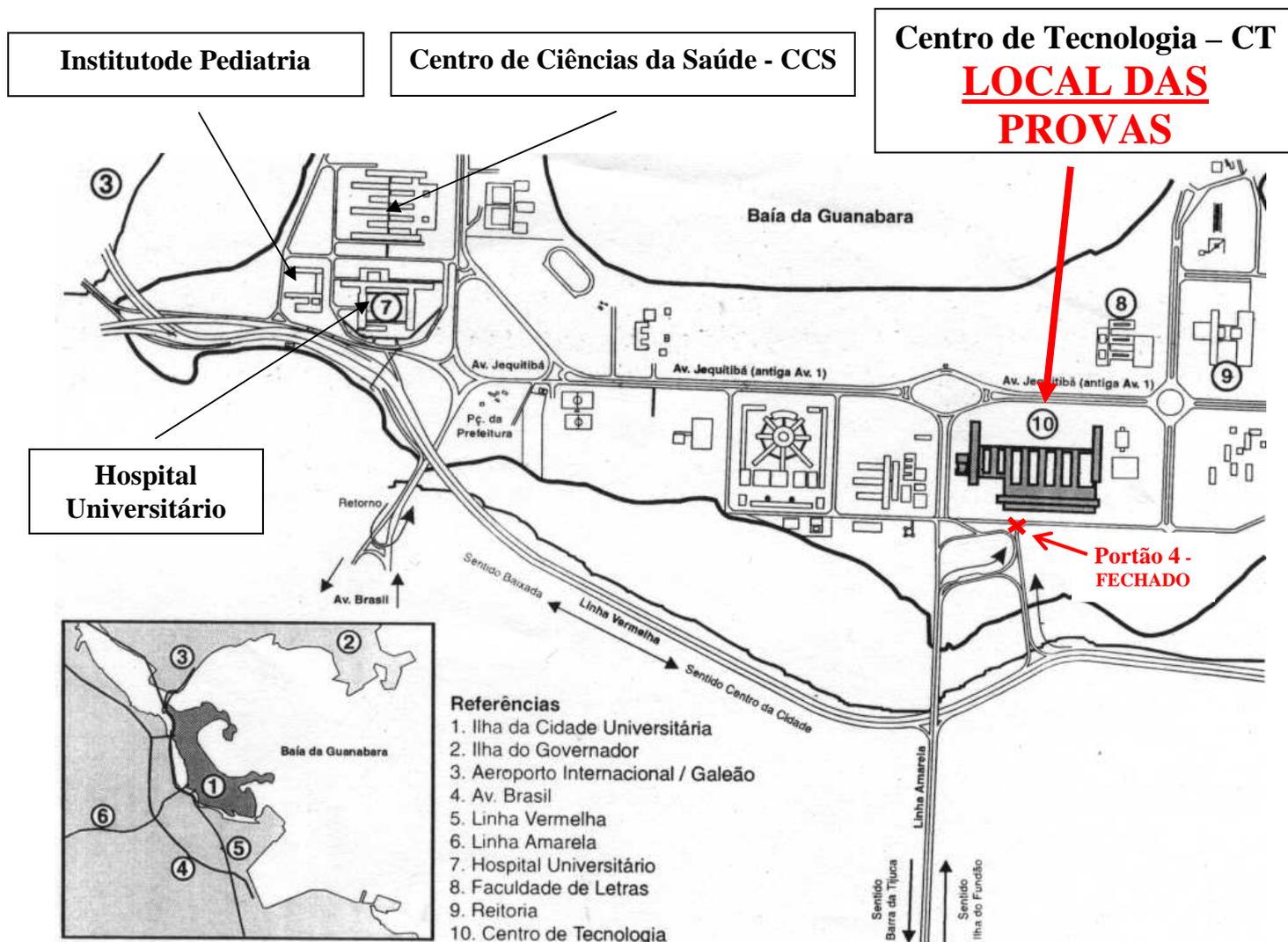
Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes - CGABEG

Rua Major Aviador Carlos Biavati S/Nº - Praça do Avião - Galeão – Tel.:
CEP: 21041-210
cgabeg@gmail.com

Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria - CSEGSF

Rua Leopoldo Bulhões nº 1480 - Térreo - Manguinhos – Tel.:
CEP: 21041-210
scsegsf@ensp.fiocruz.br

MAPA DE ACESSO – UFRJ



ATENÇÃO

O ACESSO AOS LOCAIS DO CONCURSO SERÁ POR TODOS OS PORTÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM EXCEÇÃO DO PORTÃO 4 - ACESSO AO CENTRO DE TECNOLOGIA.